

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PROTOKOLO:** 25.571.611-5.

**ASSUNTO:** Abertura de dispensa eletrônica a fim de contratar a Prestação de serviços de manutenção em portões eletrônicos e cerca elétrica para a Junta Comercial do Paraná pelo período de 12 meses nos imóveis da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.

**INTERESSADO (A):** Junta Comercial do Paraná.

## DESPACHO

Em resposta ao Memorando nº 40/2026 (fl. 103), autorizo a Abertura de dispensa eletrônica a fim de contratar a Prestação de serviços de manutenção em portões eletrônicos e cerca elétrica para a Junta Comercial do Paraná pelo período de 12 meses nos imóveis da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.

A referida autorização tem base no Parecer PROC nº 091/2026 da Procuradoria Regional (fl. 104), Despacho da Secretaria Geral (fl. 105) e cumpridas as formalidades legais.

Assim, encaminhe-se o presente protocolo à Coordenadoria de Administração para as devidas providências.

Curitiba, 24 de abril de 2026.

Atenciosamente.

(Assinado eletronicamente)

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**

Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **25.571.6115CONTRATACAODESERVICOSDEMANUTENCAOEMPORTOESELETRONICOSECERCAELETTRICAAUTORIZACAO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Sebastião Rigoni de Mello (XXX.367.729-XX)** em 24/04/2026 09:27 Local: JUCEPAR/GBP.

Inserido ao protocolo **25.571.611-5** por: **Ester Goulart Alves** em: 24/04/2026 09:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: